

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO BOOSTER MIRANTE DA PRAIA II E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENSEADA DAS GARÇAS – SETOR JACARAÍPE – SERRA – ES.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Cláudia Contarato, Mateus Rodrigues Casotti e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 27/03/2013, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.** – Sr. Rui Barteli Camatta; **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** Sr. Lucimar Luiz Galter; **Engevil Engenharia Ltda. ME** – Rodrigo de Castro Telles; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** - Sr. Vinícius Bragança Vasconcelos; **MTF – Construções e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Vinícius Pires da Silva; **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.** Sra. Valéria Gomes Batista; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Wânia Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a CPL **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo à fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária dos presentes. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os percentuais de descontos e os respectivos preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.**: Desconto de 10,30% e valor de R\$ 1.143.992,12 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos); **Engevil Engenharia Ltda. ME**: Desconto de 6,00% e valor de R\$ 1.198.893,91 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos); **Minas Construções e Incorporações Ltda.**: Desconto de 17,80%

e valor de R\$ 1.048.333,76 (um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); **MTF – Construções e Montagens Ltda.**: Desconto de 4,70% e valor de R\$ 1.215.545,45 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.** Desconto de 21,60% e valor de R\$ 999.907,40 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos); **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.**: Desconto de 20,10% e valor de R\$ 1.019.010,89 (um milhão, dezenove mil, dez reais e oitenta e nove centavos) **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.**: Desconto de 22,20% e valor de R\$ 992.219,44 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) e **Wid Construções Ltda.**: Desconto de 22,00% e valor de R\$ 994.764,51 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da licitação a empresa **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.**, com o desconto de 22,20% e valor de **R\$ 992.219,44** (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), bem como comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30 min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Claudia Contarato
Membro Técnico


Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.


Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.


Engevil Engenharia Ltda. ME



Minas Construções e Incorporações Ltda.



MTF – Construções e Montagens Ltda.



Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.



Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.



Wid Construções Ltda.